



ATA DA REUNIÃO REGULATÓRIA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, DE 30/07/2024.

Aos trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião regulatória extraordinária a Diretoria Colegiada da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas e a Concessionária Zona Oeste Mais Saneamento (ZOM), na sede da Rio-Águas localizada no Edifício Torre Norte, Ala Sul: Complexo Rio Cidade Nova, à Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova – RJ, para deliberar sobre os temas constantes na pauta de convocação.

Compareceram à reunião: **Pela Concessionária F.AB Zona Oeste S/A (ZOM):** o Diretor Presidente Daniel Moura, a Gerente Jurídica Thais Gutparakis, o Diretor de Operações Bernardo Póvoa. **Pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas:** o Chefe de Gabinete Engenheiro André Escovino da Silva, a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) Engenheira Denise Maria Borda Gomes, a Diretora Jurídica (DJU) Advogada Rachel Teixeira Fares Menhem, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) Engenheiro Carlos Alberto dos Santos Silva Junior, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) Engenheira Georgiane Costa Vita, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) Ricardo Vieira Silva, o Consultor Jurídico Marcos Correia Gomes, e a Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Fundação RIO-ÁGUAS, Geóloga Tais de Souza Carvalho. *e o PRESIDENTE WANDERSON SANTOS*

Iniciada a reunião regulatória ordinária às 14h00min, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes. Feita a verificação do quórum e prosseguimento das tratativas referentes aos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

- 1 – Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00273 – Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária Nº 01/2023 – Impactos causados pela pandemia COVID19 e os atos de autoridades públicas para sua contenção (AGU-CAP-2023/00263)
- 2 – Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00275 – Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária Nº 02/2023 – Unidade de Tratamento de Rios de Guaratiba – “UTR Guaratiba” – (AGU-CAP-2023/00264)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

- 3 – Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00276 – Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária Nº 03/2023 – Áreas de Risco da AP5 (AGU-CAP-2023/00265)
- 4 – Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00321 – Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária Nº 05/2023 – Antecipação de Investimentos no Jardim Maravilha (AGU-CAP-2023/00328)
- 5 – Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00323 – Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária Nº 06/2023 – Execução de Interligações Domiciliares no Sistema Marangá (AGU-CAP-2023/00329)

Tatiana (DIS) esclarece que a reunião foi convocada para que a concessionária pudesse fornecer uma estimativa de valoração do pleito, permitindo que os relatores opinem e debatam sobre o assunto. Como conclusão das análises até a presente data, o reequilíbrio do contrato está pautado em quatro pleitos, dois deles por demanda do Poder Concedente e dois deles por demanda da ZOM.

Daniel (ZOM) contextualiza sobre o andamento dos pleitos apresentados pela Concessionária, que após apresentação da documentação, análises técnicas e alinhamentos, em dezembro de 2023, a DIS elaborou os pareceres técnicos e os pleitos foram encaminhados à CCPAR, para que este órgão, dentro da sua competência, faça a análise e colabore para o ajuste contratual.

Que em fevereiro de 2024, foi protocolado um novo pleito pela concessionária abordando a inadequação do índice de reajuste tarifário e propondo uma nova fórmula paramétrica.

Que entre abril e junho de 2024, foram realizadas reuniões de alinhamentos da Concessionária com a DIS, a CCPAR e a SMI, para instruir o pleito com informações detalhadas sobre os custos da Concessionária e avaliação sobre a inadequação do índice de reajuste contratual.

Daniel (ZOM) faz apresentação em Power Point sobre os impactos individuais de cada pleito.

Pandemia COVID 19: foi verificado aumento de OPEX em virtude de compra de EPI's e materiais de proteção e higienização, e frustração de receita, em função da diminuição do consumo de água e aumento da inadimplência. Que a pandemia foi considerada como força maior; e atos publicados pelo poder público, a exemplo do impedimento de ações de corte como medida de cobrança e o impedimento de cobrança das economias em condição de tarifa social, foram considerados como fato do príncipe. O CAPEX foi retirado do pleito inicial, por solicitação da DIS, tendo em vista a interseção com o Pleito da fórmula paramétrica.



Assunção da operação e manutenção da UTR Guaratiba: que houve dispêndio inesperado com investimentos em função da determinação do Município da responsabilização pela operação e manutenção da ex Unidade de Tratamento de Rios de Guaratiba. Que para além do CAPEX adicional, há também o somatório do OPEX adicional ao longo do Contrato.

Assunção dos dispositivos nos Loteamentos Caminho do Partido e Sociólogo Betinho: que houve deliberação favorável da RIO-ÁGUAS em processos regulatórios pelo reconhecimento do direito da Concessionária ao reequilíbrio contratual, em virtude da determinação unilateral do Poder Concedente da operação e manutenção dos dispositivos de esgotamento sanitário nestes loteamentos.

Interligação de moradores ao Sistema Marangá – ETE Deodoro: que, em função da demanda do Poder Concedente, a Concessionária irá realizar a interligação dos imóveis que não estão conectados ao sistema da ETE Deodoro, e que foram identificadas 11.686 unidades não interligadas, com cronograma de execução para os anos de 2025 e 2026.

Readequação do reajuste tarifário (Fórmula paramétrica): ZOM apresenta demanda de corrigir os impactos causados pela inadequação da metodologia de reajuste estipulada no contrato apenas pela correção do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial (“IPCA-E”), tendo em vista o posterior descolamento deste índice frente ao comportamento dos custos de insumos, despesas operacionais e investimentos necessários ao cumprimento do Contrato pela Concessionária. A ideia é adequar o índice inflacionário à realidade dos tipos de custos da Concessionária, já que foram verificadas frustrações de receitas ao longo do período de 2018 a 2024, e com influência direta no reajuste da tarifa aplicada, propondo um reajuste na estrutura tarifária da concessionária de 7,13% (valor este já adequado a sugestão da CCPAR, com a média a longo prazo utilizado para as concessionárias do Estado).

Em resumo, Daniel (ZOM) apresenta 4 sugestões para o recompor o reequilíbrio econômico-financeiro: a) aumento da tarifa; b) ampliação do prazo do contrato; c) redução percentual de outorga; d) postergação de investimentos.

A proposta da Concessionária é a recomposição do desequilíbrio por faseamento dos investimentos, sendo consideradas: a) postergação de investimentos em rede tipo separador absoluto no Sistema Campinho, b) implantação do sistema de afastamento e tratamento de esgoto no Sistema Campinho, c) manutenção do contrato de interdependência de galerias pluviais até implantação do sistema separador absoluto, d) manutenção do tratamento de esgoto da população de Campo Grande até o ano de 2027.

Na 1ª fase de obras é mantido o ano de 2027, com a construção da ETE Campo Grande, construção de 17 Estações Elevatórias que estão dentro deste sistema, construção de 67 km de coletores de maior diâmetro para garantir essa coleta de fato



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

das galerias de águas pluviais e garantir que os esgotos cheguem à estação de tratamento de esgoto, e ainda construção de 14 sifões, que é, na grande maioria deles, as travessias dos diversos rios que existem no bairro de Campo Grande no Sistema Campinho. É impositiva a manutenção do índice multiplicador IDCE x IDTE do contrato para o ano de 2027, ainda que haja redução em cada um individualmente. Portanto temos que $85 \times 85 = 72,25\%$ de rede separadora com tratamento em 2027.

Na 2ª fase de obras são construídas 4 Estações Elevatórias de menor diâmetro, de final de rua e 303,3 km de redes coletoras. A segunda fase prevê entrega para 2029 ou 2030, quando os indicadores serão alcançados individualmente, ou seja IDCE e IDTE maior ou igual a 85%.

Escovino (GAB) questiona para quando seriam postergados os investimentos.

Daniel (ZOM) explica que inicialmente a ideia seria postergação em 5 anos, mas após alinhamento com a Diretoria de Saneamento, simulou 2 cenários de curso prazo, um com postergação dos investimentos e execução dos coletores até 2029, e outro com postergação até 2030. E explica que dos investimentos calculados não foram inseridas as desativações das ETE Minha Casa, Minha Vida e ETE Pública, ETE Jardim Maravilha, Sistema Parque Santa Cruz.

Tatiana (DIS) esclarece que inicialmente só teriam 2 anos até abril/2027 para a execução dos 300km de rede fina. E que, na história da Concessionária, nunca foi feita essa soma de extensão de rede, ficando um gargalo muito grande para terminar toda a execução até 2027, já que chegaria a mais de 100 km por ano.

Wanderson (PRE) e Carlos (DOC) afirmam que as dificuldades da execução no curto prazo, não seria apenas problemas de investimentos, mas também esbarrar na falta de fornecedores para execução das obras além de dificuldade no licenciamento.

Tatiana (DIS) explica que a diluição dos investimentos em função dos prazos das metas de 2027 e 2037, daria folga à concessionária para reduzir o impacto nas tarifas. E que foi fixado, a princípio, a data dos investimentos para até 2029 em função da possibilidade de antecipação da entrega da ETE de Jardim Maravilha, isto em outro pleito de reequilíbrio.

Wanderson (PRE) esclarece que a proposta do faseamento é para diluição dos encargos e por isso a postergação dos investimentos, evitando que a concessionária onere a tarifa ainda mais num período de curto prazo.

Rachel (DJU) questiona sobre o momento do opinamento e pareceres técnicos da RIO-ÁGUAS para posterior encaminhamento ao Poder Concedente

Tatiana (DIS), Wanderson (PRE) e Escovino (GAB) esclarecem que após a definição dos 5 pleitos individuais será criado um processo unificado para fazer a compilação desse reequilíbrio.

Daniel (ZOM) diz que somando os valores consolidados de todos os pleitos, apresenta 2 cenários de medida compensatória para recomposição do desequilíbrio. Cenário 1 - postergação dos investimentos para 2029, o aumento do prazo contratual



de 10 anos (2050), e um reajuste tarifário de 9,06% em janeiro de 2025. Cenário 2 - postergação dos investimentos para 2030, o aumento do prazo contratual de 10 anos (2050), e um reajuste tarifário de 7,72% em janeiro de 2025. O que significa que quanto maior o faseamento, menor fica o reajuste da tarifa. E o que ficar estipulado da recomposição será objeto do novo termo aditivo do contrato.

Escovino (GAB) questiona o fato de não aparecer o item redução do percentual da outorga nos cenários apresentados, pois este item está previsto em contrato.

Daniel (ZOM) esclarece que é vantajoso para a Concessionária fazer a redução do valor da outorga além do reajuste tarifário; entretanto, como se tratam de créditos devidos ao Município, este teria que anuir, razão pela qual não aventou esta possibilidade até o momento.

Wanderson (PRE) entende a importância de marcar uma reunião para apresentar os Cenários propostos ao Poder Concedente.

Tatiana (DIS) esclarece que internamente os pleitos precisam passar pela análise da Diretoria Jurídica e posterior encaminhamento aos Relatores para emissão do Voto, para que assim seja marcada a sessão regulatória com todos para fechar a parte do Regulador. A partir daí, com os números prontos e os pleitos julgados, será aberto o processo unificado para definição da forma do reequilíbrio.

Daniel (ZOM) se prontificou a apresentar um material produzido pela empresa PEZCO consolidando todos os valores apresentados.

Encerrou-se a reunião às 15h30min. A presente ata será publicada na página oficial da Rio-Águas na internet, e o aviso de disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas, aprovada e assinada pelos presentes.

Pela Concessionária:

Daniel Moura
Diretor Presidente - F.AB Zona Oeste S/A

Wanderson José dos Santos
Presidente
Metr. 13.207.450-8
CREA-RJ 2004102219
Fundação Rio-Águas

Bernardo Póvoa
Diretor de Operações - F.AB Zona Oeste S/A

DocuSigned by:

Thais Gutparakis de Miranda
CDEDAF492BFF4E4...

Thais Gutparakis
Gerente Jurídica - F.AB Zona Oeste S/A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas:



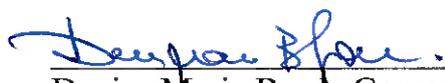
André Escovino da Silva
Chefe de Gabinete da Rio-Águas
Mat. 13/243.836-4



Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento da Rio-Águas
Mat. 13/247.117-5



Georgiane Costa Vita
Diretora de Estudos e Projetos da Rio-Águas
Mat. 13/179.838-8



Denise Maria Borda Gomes
Diretora de Análise e Fiscalização da Rio-Águas
Mat. 11/190.925-8



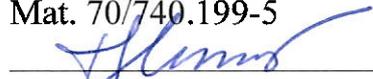
Carlos Alberto dos Santos Silva Junior
Diretor de Obras e Conservação da Rio-Águas
Mat. 13/267.597-3



Ricardo Vieira Silva
Diretor de Administração e Finanças da Rio-Águas
Mat. 13/087.325-7



Rachel Teixeira Fares Menhem
Diretora Jurídica da Rio-Águas
Mat. 70/740.199-5



Tais de Souza Carvalho
Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas
Mat. 13/290.152-


J. Ben

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2B641540675A426282DD9A70EA66698F

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: ATA REUNIÃO REUNIÃO REGULATÓRIA EXTRAORDINÁRIA_30_07_2024_final.doc, A...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Thais Gutparakis de Miranda

Assinatura guiada: Desativado

Av das Nacoes Unidas14261

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Sao Paulo -, Sao Paulo - SP 00

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

thaisgutparakis@zonoestemais.com.br

Endereço IP: 163.116.228.107

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Thais Gutparakis de Miranda

Local: DocuSign

16/09/2024 07:05:41

thaisgutparakis@zonoestemais.com.br

Eventos do signatário

Thais Gutparakis de Miranda

thaisgutparakis@zonoestemais.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 CEEDAF492BFF4E4

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.228.107

Registro de hora e data

Enviado: 16/09/2024 07:06:12

Visualizado: 16/09/2024 07:06:23

Assinado: 16/09/2024 07:06:52

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

16/09/2024 07:06:12

Entrega certificada

Segurança verificada

16/09/2024 07:06:23

Assinatura concluída

Segurança verificada

16/09/2024 07:06:52

Concluído

Segurança verificada

16/09/2024 07:06:52

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**